
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS	
---	---	---

RESOLUÇÃO Nº 128/2026

Dispõe sobre a realização da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, a ser realizada por meio de Reunião Ampliada.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canguaretama/RN, reunido em sua 307ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 8.142/1990, na Lei Municipal nº 008/1997, em seu Regimento Interno, bem como no disposto no inciso V da Quinta Diretriz da Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e considerando o caráter deliberativo deste colegiado, bem como sua competência para o acompanhamento, formulação e avaliação das políticas de saúde no âmbito municipal,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a realização da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, a ser realizada no dia 17 de junho de 2026, na Câmara Municipal de Canguaretama, com horário previsto das 8h às 13h.

Art. 2º Aprovar a comissão para a realização da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde:

§ 1º Comissão Organizadora: Francisco Antônio Gomes, Leumaci de Assis Silva, Maria do Rosário Soares de Maria, Sanzia Maria Fagundes de Araújo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da Reunião Ordinária em que foi aprovada.

TELMA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução de número 128/2026, de 15 de maio de 2026, nos termos da delegação de competência.

LUCILENE ALVES DOS SANTOS GUEDES

Secretária Municipal de Saúde



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260602095943
Título	RESOLUÇÃO N° 128/2026
Tipo da matéria	ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Data/hora publicação	02/06/2026 09:59
Data/hora circulação	03/06/2026
Diário Oficial	Edição nº 00533, data 03/06/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LAIS ROSANE PEREIRA DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Canguaretama/RN no dia 03/06/2026 — Edição 00533. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em **getpublic.inf.br** mediante o código da matéria, na página de autenticação: **/system/autenticar-materia?materia=20260602095943&link=PMCAN**. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/06/2026 19:18



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260602095943**, intitulada **RESOLUÇÃO N° 128/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Canguaretama/RN.

Publicação: 02/06/2026 09:59 | **Circulação:** 03/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00533, 03/06/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicada e autorizada por **LAIS ROSANE PEREIRA DA SILVA**.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em **getpublic.inf.br** por meio do código **20260602095943** na página /system/autenticar-materia?materia=20260602095943&link=PMCAN. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/06/2026 19:18